

DECRETO 028/2005

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Alceu Ricardo Swarowski, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal n.º 1.508/2005, de 18 de março de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 31.902,00 (trinta e um mil, novecentos e dois reais), destinado a atender as despesas abaixo relacionadas:

11	Secretaria Municipal de Saúde	
02	Departamento de Municipalização	
1030200182.038	Administração do Sus	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 03302 - Saúde/Pab Ações de Saúde - Exercício Anterior	7.902,00
04	Departamento de Assistência à Saúde	
1030200182.040	Assistência Médica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte 03302 - Saúde/Pab Ações de Saúde - Exercício Anterior	12.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Fonte 03302 - Saúde/Pab Ações de Saúde - Exercício Anterior	12.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender o presente crédito, decorrerão de Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Restos a Receber, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 18 de março de 2005.

ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

JOANI ASSIS PETERS
Secretário Municipal de Administração e Finanças